



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO PMV/GP Nº 229/2019

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 027/2019.

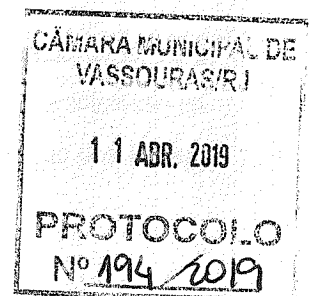
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 027/2019.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 - R\$ 1.000,00
FONTE 0012 - R\$ 149.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes	
04.122.0059.1119	Aquisição de Patrulha Mecanizada para a SOP
4490.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente
3390.93.00.0012	Indenizações e Restituições
	R\$ 1.000,00
	R\$ 148.000,00
	R\$ 1.000,00

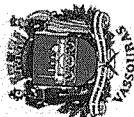
Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes	
04.122.0059.1119	Aquisição de Patrulha Mecanizada para a SOP
3390.39.00.0012	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
	R\$ 149.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Turismo	
23.695.0027.2015	Ponto de Informação Turística – PIT
3390.30.00.0004	Material de Consumo
	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 08 de abril de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

ANEXO IV						
Prefeitura Municipal de Vassouras		N ° 1.119				
Objetivo : Aquisição de Patrulha Mecanizada SOP						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes.						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Aquisição de Patrulha Mecanizada SOP	1.119	A	programa executado	unidade	2018	
					2019	1
					2020	
					2021	
					Total	
						R\$ 150.000,00
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						
Equipamentos e Material Permanente						
Equipamentos e Material Permanente						
Indenizações e Restituições						
4490.52.00.0004 Royalties						R\$ 1.000,00
3390.93.00.0012 Convênios						R\$ 1.000,00
4490.52.00.0012 Convênios						R\$ 148.000,00
Total						R\$ 150.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2019

Objetivo : Aquisição de Patrulha Mecanizada SOP						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes						
Descrição da Ação :						
Aquisição de Patrulha Mecanizada SOP	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
		A	programa executado	unidade	2019	1